

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Pauta nº da 105ª RO da CID de 25/09/2025/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM

Processo Nº 1370.01.0027802/2025-93

**Pauta da 105ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Industriais (CID) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 25 de setembro de 2025, às 9h.

Endereço virtual da reunião:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 104ª RO de 28/08/2025.**

6. Processo Administrativo para exame de Alteração/Inclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:

6.1 Diamed Latino América Ltda./Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 11407/2004/001/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011072/2021-86 - Classe 5. Apresentação URA CM. **RETORNO DE VISTA pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Ana Luisa Coimbra Ferreira representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig).**

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

7.1 Valgroup RJ Indústria de Embalagens Rígidas Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 7387/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

8.1 Laticínios Mutumilk Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou

concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Mutum/MG - PA/SLA/Nº 985/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

9.1 SDS Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 5466/2020 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS.

10. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:

10.1 McLaw do Brasil Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Arceburgo/MG - PA/SLA/Nº 953/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM.

10.2 XCMG Brasil Indústria Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 28273/2011/005/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029841/2021-51 - Classe 5. Apresentação: URA SM.

11. Processo Administrativo para exame de Exclusão de condicionante da Renovação da Licença Operação:

11.1 Contagem Indústria Comércio de Espumas e Colchões Ltda. - Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Contagem/MG - PA/Nº 01887/2004/005/2015 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0037625/2021-82 - Classe 6. Apresentação URA CM.

12. Assuntos gerais.

13. Encerramento.

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ferreira Rezende Delfim, Diretor**, em 11/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122667283** e o código CRC **544CD70B**.

MINAS GERAIS

10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:
10.1 Virídus Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (Classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 634/2025 - ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).
11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:
11.1 Britagem Três Irmãos Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico; Britamento de pedras para construção; Extração de rocha para produção de britas; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 18241/2025 - ANM 832.165/2001 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
12. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação:
12.1 Sandra Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Prudente de Moraes/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.
12.2 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto de minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Ponto de abastecimento de combustíveis - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - SEI/Nº 1370.01.0012834/2021-42 - ANM: 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação URA LM.
13. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:
13.1 Romagran Romualdo Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Canalização e/ou retificação de curso d’água - Jequeri e Pedra do Anta/MG - PA/SLA/Nº 1865/2023 - SEI/Nº 2090.01.0006277/2025-42 - ANM: 833.682/2007 - AIA/Nº 1370.01.0032520/2023-74 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.
14. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:
14.1 Vale S.A./Mina Córrego do Feijão - Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Canalização e/ou retificação de curso d’água; Estação de tratamento de água para abastecimento; Dragagem para dessassoreamento de corpos d’água; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00245/2004/052/2019 - ANMs: 831.689/2002, 837.518/1993, 832.305/2002 e 931.344/2005 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).
15. Assuntos gerais.
16. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

11 2123578 - 1

Pauta da 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 24 de setembro de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 94ª RO de 27/08/2025.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada:
6.1 Patrimar Vale dos Cristais Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 99/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.
7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 4867/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
8. Processo Administrativo para exame de Alteração/Exclusão de condicionantes da Licença de Operação Corretiva:
8.1 Anel Imobiliária Ltda./CGH São José - Linhas de transmissão de energia elétrica; Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Divinópolis/MG - PA/Nº 18681/2018/001/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0024684/2021-95 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

11 2123546 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) ETS - Engenharia, Tecnologia e Serviços S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 36704/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAT (LOC), Fleurs Global, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Raposos/MG, certificado nº 284, Processo nº 284/2022, classe 6. Válida até 30/07/2030, do responsável Fleurs Global, CNPJ 31.288.446/0001-97, para o novo titular Passos Participações S/A, CNPJ: 47.941.341/0001-25.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

11 2123403 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos:
1. Adriano Mateus dos Santos & Cia Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Santa Rita do Sapucaí/MG, PA nº 19410/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Manganez Congonhal Ltda., Pilhas de rejeito/estéril, Congonhal/MG, PA nº 1282/2024, Classe 4. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Luiz Marcos Pereira Goulart, Processamento ou reciclagem de sucata, Pedralva/MG, Processo SLA nº 420/2024, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor, 2. Dutra Petra Marmoraria Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Campo Belo/MG, Processo SLA nº 202/2022, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

11 2123535 - 1

Pauta da 113ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 23 de setembro de 2025, às 14h Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 112ª RO de 26/08/2025.
6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam).
7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:
7.1 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - São Romão/MG - PA/SLA/Nº 3446/2021 - SEI/Nº 2100.01.0025159/2023-04 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.2 Brasan Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Santa Rita A, B e C - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Olhos D’água/MG - PA/SLA/Nº 2673/2021 - SEI/Nº 2100.01.0046593/2022-88 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.3 EBDE Energia S.A./PCH Emparedado Alto - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica (CGH) - Peçanha e São Pedro do Saçuá/MG - PA/SLA/Nº 1089/2023 - SEI/Nº 2100.01.0046419/2024-27 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.4 PBX Mineração Ltda./Filial Passa Tempo - Lavra a céu aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de minérios (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Passa Tempo e Oliveira/MG - PA/SLA/Nº 4387/2022 - SEI/Nº 2100.01.0007182/2025-86 - Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF.
8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

8.1 Black Stone Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento/ Pilha de rejeito-estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Tabuleiro/MG - ANM: 832 970/2011 - SEI/Nº 2100.01.0039476/2021-93 - Classe 2. Apresentação: URFBio Mata.
8.2 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) Perdões - UHE Fumil - Linha de Distribuição de energia elétrica - Perdões e Ribeirão Vermelho/MG - SEI/Nº 2100.01.0006392/2025-76 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio SU.
8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) Capitólio 1 - Piumhi 2, 138 kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Capitólio/MG - SEI/Nº 2100.01.0016064/2025-56 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio SU.
8.4 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG - Rodovia Municipal - Trecho: CJC 080 (Bairro São Luiz) - CJC 350 (Bairro Alto Alegre - Acesso à Danone) - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários - Jacutinga/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica - SEI/Nº 2100.01.0000218/2019-70 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio SU.
8.5 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) Itaúna 1 - Parã de Minas 2 - Itaúna e Parã de Minas/MG - PA/Nº 2100.01.0026586/2024-78 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0013450/2025-18 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte.
8.6 Vale S.A. - Intervenção Ambiental Emergencial Com Supressão de Vegetação para Execução de Sondagens de Obras na Pilha de Depósito de Estéril Denominada PDE Nordeste - Lavra a céu aberto - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428/2006, exceto árvores isoladas - Barão de Cocais e Caeté/MG - PA/SLA/Nº 1952/2023 - Classe 4. Apresentação: DGR/PLS.

9. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
9.1 Mineração Ferro Puro Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento - minerais não metálicos (ocre); Obras de Infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - SEI/Nº 2100.01.0057241/2021-06 - PA/Nº 24462/2009/001/2010 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce.
9.2 Lebourg e Cia Ltda. (Pedreira São José) - Extração de rocha para produção de britas - Ressaquinha/MG - SEI/Nº 2100.01.0010922/2025-83 - ANMs: 830.507/1982 e 831.293/2015 - Classe 4. Apresentação: URFBio Sul.
9.3 Yara Brasil Fertilizantes S.A. - Lavra de rocha fosfática localizada no depósito mineral denominada cava “C”; Deposição do estéril; Transporte do minério e também o seu beneficiamento mineral - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/017/2015 - ANM: 815072/1974 - Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0005721/2024-57 - Classe 6. Apresentação: URFBio Norte.
9.4 Salitre Fertilizantes Ltda. - Barragem de rejeitos, pilha de estéril e os extravasores da barragem - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 9039/2005/001/2006; PA/Nº 9039/2005/002/2006; PA/Nº 9093/2005/003/2010; PA/Nº 9093/2005/004/2012; PA/Nº 9093/2005/003/3; PA/Nº 9093/2005/004/2012 - ANMs: 830.373/1995 e 830.374/1995 - Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0033366/2024-57 - Classe4. Apresentação: URFBio Norte.
10. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
10.1 Pedreira Um Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0011193/2020-56 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0032775/2025-06 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.

10.2 Mineração Santiago Ltda. - PA/Nº 00175/1997/006/2007 - Compensação aprovada no Processo SEI/Nº 2100.01.0010122/2022-61 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0010122/2022-61 - Classe 3. Apresentação: URFBio Metropolitana.

11. Planos de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
11.1 Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual de Água Limpa (EEL) - SEI/Nº 2100.01.0042912/2024-44 - Cataguases/MG. Apresentação: GCMUC. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Nathalia Luiza Fonseca Martins representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI) e Giovanne Oliveira Costa Sousa representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Minas Gerais (Senar/MG).
11.2 Revisão pontual do Plano de Manejo do Parque Estadual da Lapa Grande - Paulinho Ribeiro (PELG) - Montes Claros/MG - SEI/Nº 2100.01.0037604/2024-91. Apresentação GCMUC.
12. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
12.1 RPPN Quinta da Matriculada - Proprietários: Daniel da Motta Barrote e Marília Regina Rodrigues Barrote - Área Proposta: 9,00 ha. - Diamantina/MG - SEI/Nº 2100.01.0019733/2025-30. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
13. Processo Administrativo para exame de Reconsideração ao Recurso, conforme dispõe os §§ 4º e 5º, do art. 7º, do Decreto nº 45.175/2009:
13.1 Ferroeste Industrial Ltda. / Ferroeste | Fazenda Godinho e Marapumãns - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Pontos de abastecimento; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias - Turmalina e Leme do Prado/MG - PA/SLA/Nº 3272/2021 - SEI/Nº 2100.01.0042703/2022-67 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
14. Assuntos gerais.
15. Encerramento.

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

11 2123584 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Marabá Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA. nº. 36098/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

11 2123241 - 1

Pauta da 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 25 de setembro de 2025, às 9h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 104ª RO de 28/08/2025.

6. Processo Administrativo para exame de Alteração/Inclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
6.1 Diamed Latino América Ltda./Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 11407/2004/001/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011072/2021-86 - Classe 5. Apresentação URA CM. RETORNO DE VISTA pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Ana Luisa Coimbra Ferreira representante da Associação das Indústrias Suroenergéticas de Minas Gerais (Siamig).
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Valgroup RJ Indústria de Embalagens Rígidas Ltda. - Moldagem de termoplástico não organelorado - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 7387/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:
8.1 Laticínios Mutumilk Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Mutum/MG - PA/SLA/Nº 985/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM.
9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
9.1 SDS Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 5466/2020 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS.

10. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:
10.1 McLaw do Brasil Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Arceburgo/MG - PA/SLA/Nº 953/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM.
10.2 XCMG Brasil Indústria Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Poços Alegre/MG - PA/Nº 28273/2011/005/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029841/2021-51 - Classe 5. Apresentação: URA SM.
11. Processo Administrativo para exame de Exclusão de condicionante da Renovação da Licença Operação:
11.1 Contagem Indústria Comércio de Espumas e Colchões Ltda. - Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Contagem/MG - PA/Nº 01887/2004/005/2015 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0037625/2021-82 - Classe 6. Apresentação URA CM.

12. Assuntos gerais.
13. Encerramento.

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

11 2123556 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 00545 publicada dia 09/11/2023, que indeferiu o processo nº. 04790 de 21/03/2013. Requerente: Mineral do Brasil Ltda. CNPJ: 17.246.638/0001-00. Curso d’água: Ribeirão Ferro Carvão. Motivo: Conforme no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866/2020. Município: Mário Campos – MG.

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 – 9

Cancela-se a portaria nº 00546 publicada dia 09/11/2023, que indeferiu o processo nº. 22927 de 30/08/2017. Requerente: Mineral do Brasil Ltda. CNPJ: 17.246.638/0001-00. Curso d’água: Ribeirão Ferro Carvão. Motivo: Conforme no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866/2020. Município: Mário Campos – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00148 publicada dia 15/02/2022. Requerente: Maria Bernadete de Matos Loureiro. CPF: *** 883.736-**. Curso d’água: Córrego das Pedras. Motivo: Conforme consta do artigo 1º, §1º, III da Portaria Igam n. 29/2018. Município: Curvelo – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00891 publicada dia 10/06/2020. Requerente: Viação Sidon Ltda. CNPJ: 17.168.634/0001-50. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: conforme consta do artigo 1º, §1º, III da Portaria Igam nº 29/2018. Município: Ibitiré – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2025.

11 2123424 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0034583/2024, Usuário: Rodrigo César Silvério, Prata, Deferido, Portaria nº 19.01.0032492.2025, *Processo nº 02048/2024, Usuário: Juliana Lourenço Nunes Guimarães, Rio Paranaíba, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000230.2025, *Processo nº 02045/2024, Usuário: Hermes de Deus Mendonça, Lagoa Formosa, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000229.2025, *Processo nº 01897/2024, Usuário: Alessandro Zamprioli, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 19.01.0032541.2025, *Processo nº 01726/2024, Usuário: Carlos Henrique Aguiar Oliveira, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000228.2025, *Processo nº 01892/2024, Usuário: Teotônio Bia Tobias Franca, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0031945.2025, *Processo nº 01724/2024, Usuário: Cassio Daniel Ribeiro, Patos de Minas, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000227.2025, *Processo nº 01706/2024, Usuário: Antônio Roberto Pinton, Sacramento, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000217.2025, *Processo nº 01704/2024, Usuário: Marcelo Assis Nogueira, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0031966.2025, *Processo nº 00064/2025, Usuário: Teodoro Alberto Moreira, Lagoa Grande, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000223.2025, *Processo nº 00082/2025, Usuário: Lavoura e Pecuaría Igarashi Ltda em Recuperação Judicial, Uberlândia, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 19.03.0000637.2025, *Processo nº 04935/2024, Usuário: Nelson Luis Krastel, Pirajuba, Deferido, Portaria nº 19.01.0032249.2025, *Processo nº 00761/2025, Usuário: Agroindustrial Santa Juliana Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032546.2025, *Processo nº 04427/2024, Usuário: José Haroldo Detoni, Água Comprida, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000221.2025, *Processo nº 00238/2025, Usuário: Josmar Gomes da Silva, Tapira, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000224.2025, *Processo nº 01344/2025, Usuário: Rehayem Comércio de Petróleo Ltda, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0031946.2025, *Processo nº 04950/2024, Usuário: Leonardo Resende Pereira, Santa Juliana, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000222.2025, *Processo nº 02868/2025, Usuário: Guilherme Luiz de Souza, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032248.2025, *Processo nº 05463/2025, Usuário: 30.609.042 Mariane Duarte Felisbino, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.00321948.2025, *Processo nº 04526/2025, Usuário: EAO Empreendimentos Agropecuários e Organizações Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032253.2025, *Processo nº 05253/2025, Usuário: Bruno Ferreira, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0031947.2025, *Processo nº 04773/2025, Usuário: Legal Ambiental Soluções em Sustentabilidade Ltda, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032260.2025, *Processo nº 04614/2025, Usuário: Vacilanio Furlanetto, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032255.2025, *Processo nº 04744/2025, Usuário: ARALAT – Araguari Laticínios Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032257.2025, *Processo nº 04820/2025, Usuário: Residencial Ribeirão Reserva Ltda, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032539.2025, *Processo nº 00197/2025, Usuário: AMGM Empreendimentos Imobiliários Ltda, Pratinha, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000225.2025, *Processo nº 05461/2025, Usuário: Carla Moura de Assis Araújo, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032003.2025, *Processo nº 0043550/2023, Usuário: Luis Fernando de Ávila Afonso, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032565.2025, *Processo nº 0051128/2024, Usuário: Breno Júnior de Oliveira Ferreira, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.003262.2025, *Processo nº 0007991/2025, Usuário: José Antônio Padial Posso, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0032483.2025, *Processo nº 0007778/2025, Usuário: Antônio Zucatto, Lagoa Grande, Retificação da Portaria nº 2105482/2024, Deferido, Novo Processo nº 0007778/2025, Nova Portaria nº 19.01.0031886.2025, *Processo nº 0007801/2025, Usuário: Agranits Fertilizantes Ltda,

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 76/2025

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 105ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Industriais (CID)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de setembro de 2025, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 104ª RO de 28/08/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Alteração/Inclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:** 6.1 Diamed Latino América Ltda./Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 11407/2004/001/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011072/2021-86 - Classe 5. Apresentação URA CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:** 7.1 Valgroup RJ Indústria de Embalagens Rígidas Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 7387/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 8.1 Laticínios Mutumilk Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Mutum/MG - PA/SLA/Nº 985/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Frequência referente ao Local de Amostragem "Efluente Industrial Tratado (tanque pulmão, após etapa físico-química)" do item 1 "Efluentes Líquidos" do Anexo II - Programa de Automonitoramento da Ampliação da Licença de Operação - LAC 1 (LP+LI+LO) do Laticínios Mutumilk Ltda., que passa a vigorar com a seguinte redação: "Frequência: Anual.". 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:** 9.1 SDS Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 5466/2020 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. Aprovada as alterações nas condicionantes nºs 8 e 9, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 8 "Estender o PRADA proposto a todas as áreas denominadas no PIA como consolidadas, enviando relatório técnico-fotográfico que comprove a desmobilização e relocação das estruturas existentes. Estender também o PRADA para as áreas consolidadas em Reserva Legal alocada na matrícula 35.259, referente à RL averbada na matrícula 9.937. Prazo: 120 dias."; Condicionante nº 9 "Apresentar relatórios técnico-fotográficos comprovando a execução/manutenção dos Pradas referentes à compensação por intervenção em APP, à recuperação das APPs degradadas do imóvel e à recuperação das áreas da Reserva alocada na matrícula 35.259, referente à RL averbada na matrícula 9.937., de forma que nas fotografias conste GPS com a coordenada do local de plantio. Prazo: Anualmente.". 10. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:** 10.1 McLaw do Brasil Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Arceburgo/MG - PA/SLA/Nº 953/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM. **DEFERIDO CONFORME PARECER. 10.2 XCMG Brasil Indústria Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 28273/2011/005/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029841/2021-51 - Classe 5. Apresentação: URA SM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 11. Processo Administrativo para exame de Exclusão de condicionante da Renovação da Licença Operação:** 11.1 Contagem Indústria Comércio de Espumas e Colchões Ltda. - Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Contagem/MG - PA/Nº 01887/2004/005/2015 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0037625/2021-82 - Classe 6. Apresentação URA CM. **DEFERIDA CONFORME PARECER.**

Kamila Esteves Leal

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 25/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123669108** e o código CRC **99875771**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027802/2025-93

SEI nº 123669108



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 105ª RO da Câmara de Atividades Industriais (CID)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 25 de setembro de 2025, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

Empreendedor/Empreendimento: Laticínios Mutumilk Ltda.

PA/SLA/Nº 985/2025

Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação"

URA LM

DECISÃO DA CÂMARA:

- (X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() INDEFERIDA
() DEFERIDO
() RETIRADO DE PAUTA
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() ADENDO:
 () DEFERIDO () INDEFERIDO
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() RECURSO PROVIDO
() RECURSO IMPROVIDO
() PEDIDO DE VISTAS PELOS CONSELHEIROS

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM REUNIÃO: 12 (DOZE)

ENTIDADES: SEDE; SEINFRA; SEDESE; SEGOV; CODEMIG; CRT/MG; FIEMG; SIAMIG; INSTITUTO ESPINHAÇO; ZELADORIA DO PLANETA; CEFET-MG; SME.

AUSENTE REUNIÃO: **

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 10 (DEZ)

(10) VOTOS FAVORÁVEIS: SEDE; SEINFRA; SEDESE; SEGOV; CRT/MG; FIEMG; SIAMIG; INSTITUTO ESPINHAÇO; CEFET-MG; SME.

(00) VOTOS CONTRÁRIOS: **

(00) ABSTENÇÕES: **

(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

(02) AUSENTE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO: CODEMIG; ZELADORIA DO PLANETA.

OBS: APROVADA A ALTERAÇÃO DA FREQUÊNCIA REFERENTE AO LOCAL DE AMOSTRAGEM "EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO (TANQUE PULMÃO, APÓS ETAPA FÍSICO-QUÍMICA)" DA SEÇÃO 1 "EFLUENTES LÍQUIDOS" DO ANEXO II - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LAC 1 (LP+LI+LO) DO LATICÍNIOS MUTUMILK LTDA., QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "FREQUÊNCIA: ANUAL".

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Ana Carolina Sabarense Santos Silva

MA SP: 1.506.556-8

Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados

Kamila Esteves Leal
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 25/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123622530** e o código CRC **CA6535EE**.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1236, 25 DE SETEMBRO DE 2025
Institui Comitê de Integridade destinado a implementar a Política de Integridade na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e o Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído Comitê de Integridade destinado a implementar a Política de Integridade na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI).

Art. 2º O Comitê de Integridade da Sejusp será constituído por:
I – 02 (dois) representantes da Assessoria de Relações Institucionais (Arins) em exercício na Coordenação de Integridade e Transparência (Cint), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Marina Augusta Silva Rosa, MASP: 753.068-6.
b) Suplente: Veronica Batista Gronga, MASP: 1.415.735-8.

II – 02 (dois) representantes da Assessoria Estratégica (Aest), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Alícia Maricel Oliveira Ramos, MASP: 1.534.665-3.
b) Suplente: Rayane Monique Grizante Coelho, MASP: 755.789-5.

III – 02 (dois) representantes da Assessoria Jurídica (AJU), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Marina Dornas Xavier, MASP: 1.454.706-1.

b) Suplente: Beatriz Barbosa Pena Camargo, MASP: 1.214.009-1.

IV – 02 (dois) representantes da Assessoria de Acompanhamento Administrativo (AAADM), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Patricia Dias Salgado, MASP: 1.394.750-2.

b) Suplente: Pedro Junior Costa Paiva, MASP: 1.376.280-2.

V – 02 (dois) representantes da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Bernardo Carneiro Rezende, MASP: 1.279.930-0.

b) Suplente: Poliane Alves Brandão, MASP: 1.363.004-1.

VI – 02 (dois) representantes da Assessoria de Gestão de Parceria Público Privada (AGPPP), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Vivian Aparecida Gonçalves da Costa, MASP: 1.378.206-5.

b) Suplente: Márcia Moreira Lima Proença, MASP: 1.176.117-8.

VII – 02 (dois) representantes da Academia Estadual de Segurança Pública (Aesp), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Natália Imaculada Nascimento Rodrigues, MASP: 281.129-7.

b) Suplente: Ana Carolina Horiz Mesquita, MASP: 1.387.167-8.

VIII – 02 (dois) representantes da Agência Central de Inteligência (AGCI), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Daniel Guimarães da Silva, MASP: 1.251.387-5.

b) Suplente: Leonardo Pereira Julio, MASP: 1.080.175-1.

IX – 02 (dois) representantes do Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Cristiano Neiva Coelho, MASP: 1.078.965-9.

b) Suplente: Sabrina de Souza Lopes, MASP: 1.246.746-0.

X – 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Lorena de Cássia Dutertvil Mascarenhas Valadao, MASP: 1.367.965-9.

b) Suplente: Fernanda Larissa Santos Araújo, MASP: 1.449.694-7.

XI – 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia (Sulot), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Carolina Cristina Sousa Sampaio e Maia, MASP: 1.149.857-3.

b) Suplente: Josiane Mara da Silva, MASP: 1.241.548-5.

XII – 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Integração da Segurança Pública (Suint), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Patricia Tavares Cruz, MASP: 1.374.557-5.

b) Suplente: Adriana Batista Pinheiro, MASP: 1.612.475-2.

XIII – 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade (Supec), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Maria Carolina Gonçalves de Faria, MASP: 1.234.313-3.

b) Suplente: Cristina Fernandes de Castro, MASP: 1.153.928-5.

XIV – 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Política sobre Drogas (Supod), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Luciana Simões Costa, MASP: 1.400.171-3.

b) Suplente: Matheus Clemente de Souza, MASP: 1.484.015-1

XV – 02 (dois) representantes da Comissão de Ética, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Felipe Tadeu Amaral, MASP: 752.452-3.

b) Suplente: Fausto Higino de Almeida, MASP: 1.177.938-6.

§ 1º A atuação no âmbito do Comitê de Integridade da Sejusp não ensaja qualquer espécie de remuneração.

§ 2º Nos casos de ausência ou impedimento, o membro titular será substituído por seu respectivo suplente.

§ 3º Os integrantes do Comitê de Integridade, deverão, quando necessário, ter parte de sua carga horária semanal reservada para o desenvolvimento das atribuições elencadas no art. 7º desta Resolução.
Art. 3º O Comitê de Integridade se reporta diretamente ao Gabinete da Sejusp e detém todas as prerrogativas necessárias à atuação independente e imparcial.

Art. 4º Todas as áreas da Sejusp darão apoio à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Comitê de Integridade.

Art. 5º A Coordenação dos trabalhos atinentes ao Comitê de Integridade da Sejusp será exercida pela Coordenação de Integridade e Transparência (Cint), unidade administrativa vinculada à Assessoria de Relações Institucionais (Arins) conforme §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023.

§ 1º No âmbito do Comitê de Integridade da Sejusp, a Cint tem como competência supervisionar, orientar e monitorar estruturas, sistemas, fluxos e processos de gestão da integridade, bem como da governança, gestão de riscos e controles da instituição.

§ 2º Nas ações que demandarem cooperação, a Cint poderá solicitar apoio técnico e/ou fornecimento de informações a qualquer área da Sejusp.

Art. 6º São princípios do Comitê de Integridade:
I – Cooperação interna e integração institucional;
II – Autonomia e independência;
III – Impessoalidade e interesse público;
IV – Democratização e isonomia do processo decisório;
V – Equidade e justiça nas políticas de controle;
VI – Transparência e accountability;
VII – Conduta ética e integridade institucional;
VIII – Conformidade.

Art. 7º São atribuições do Comitê de Integridade:
I - pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Sejusp, consolidar entendimentos e elaborar Programa e Plano de Integridade específico para o Órgão, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a PMPI.

II - fomentar a implementação efetiva da PMPI e a institucionalização da cultura da integridade na Sejusp;

III - acompanhar a implementação do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp, sendo responsável por registrar o andamento das ações de sua respectiva área ou setor no Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI);

IV - zelar pela aderência dos trabalhos presididos pela Sejusp às normas e padrões de integridade e da PMPI;

V - fomentar a integração dos agentes responsáveis pela implementação da cultura de integridade na Sejusp;

VI - produzir informações integras e confiáveis à tomada de decisões, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas relativas às competências da Sejusp;

VII - propor recomendações, entendimentos, metodologias e procedimentos para melhoria do desempenho institucional e desenvolvimento do ambiente de integridade;

VIII - atuar na revisão e na atualização periódica do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp.

Art.8º O Programa de Integridade reunirá o conjunto estruturado de medidas institucionais necessárias para prevenção, detecção e tratamento de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e outros desvios éticos e de conduta; e o Plano de Integridade constituirá um plano de ação estruturado com a finalidade de desenvolver o ambiente de integridade da Sejusp, em determinado período de tempo.

Art. 9º A formulação e a gestão do Programa e Plano de Integridade da Sejusp, incluindo sua execução, monitoramento, revisão e atualização, serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI), nos termos do § 3º, do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

Parágrafo único. O uso de outras ferramentas e instrumentos gerenciais será admitido quando se der de forma complementar e acessória ao SisPMPI, nunca em substituição a este.

Art. 10º O Comitê de Integridade concluirá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a formulação do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp, em atendimento às disposições Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 30 dias, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 11 A minuta correspondente ao Programa e ao Plano de Integridade da Sejusp será submetida à apreciação, deliberação e aprovação prévia do Gabinete.

§ 1º Após a aprovação final, fica autorizada a publicação do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp.

§ 2º Caberá à Assessoria de Comunicação promover ampla divulgação do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp na página oficial e demais mídias sociais porventura existentes do Órgão na rede mundial de computadores.

Art. 12 O monitoramento do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp será realizada pela Cint, unidade administrativa criada nos quadros próprios da Sejusp para tratar da temática de integridade no Órgão.

Art. 13 A avaliação do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp será realizada pela Controladoria Setorial, conforme inciso V, art. 7º do Decreto 48.419/2022.

Art. 14 O Comitê de Integridade da Sejusp poderá produzir e compartilhar, tempestivamente, informações técnicas e gerenciais sobre estruturas, sistemas, fluxos e processos de integridade na instituição, subsidiando Gabinete na tomada de decisão estratégica.

Art. 15 Caberá à Assessoria de Comunicação promover ampla divulgação dos produtos resultantes da atuação do Comitê de Integridade, como metodologias, normativos, procedimentos e ações de sensibilização e formação, se for o caso.

Art. 16 A atualização da composição do Comitê de Integridade da Sejusp e/ou dos agentes públicos responsáveis pela execução de ações no SisPMPI poderá se dar mediante o devido registro no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI|MG), ficando dispensada a expedição de Resolução destinada a este fim, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 17 Fica revogada a Resolução Sejusp nº 929, de 30 de abril de 2024.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2129032 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO – ATO Nº 1000/2025
Retifica exoneração publicada em 16/09/2025, a parte referente ao servidor MASP: 1.444.221-4 – JOÃO VICTOR VIEIRA PARAISO PEIXOTO, por motivo de incorreção no nome do servidor: Onde se lê: JOÃO VICTOR VIEIRA PARAISA PEIXOTO; Leia-se: JOÃO VICTOR VIEIRA PARAISO PEIXOTO.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2128857 - 1

ATO 00985/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASSP: 1452729-5 MARIO LUIS GOMES, em prorrogação, a contar de 20/03/2025;

MASSP: 1435720-6 RODRIGO FERREIRA KINGMA ORLANDO, em prorrogação, a contar de 16/08/2025;

MASSP: 1075003-2 RENATO PEREIRA DA SILVA, em prorrogação, a contar de 28/08/2025;

MASSP: 1379722-0 HENRIQUE DA SILVA COSTA, em prorrogação, a contar de 17/10/2025;

MASSP: 1450017-7 FERNANDA LOPES DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 21/08/2025;

MASSP: 1310940-0 ROANITIA MONTEIRO SANTOS SILVA, em prorrogação, a contar de 09/11/2025;

MASSP: 1215267-4 JAIME EVANINO MENDES JUNIOR, em prorrogação, a contar de 28/08/2025;

MASSP: 1376219-0 FLAVIO EUGENIO VIEIRA DE FREITAS, em prorrogação, a contar de 30/07/2025;

MASSP: 1375689-5 HUGO MARCOS ALVES FERNANDES, em prorrogação, a contar de 14/08/2025;

MASSP: 1448007-3 FABRICIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, em prorrogação, a contar de 02/07/2025;

MASSP: 1441444-5 GLEMERSON ANDRE LOBATO DE ALMEIDA, em prorrogação, a contar de 13/07/2025;

MASSP: 1101684-7 LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA, em prorrogação, a contar de 23/06/2025;

MASSP: 1280004-1 THIAGO WILLIAN REIS ROSA, em prorrogação, a contar de 21/08/2025;

MASSP: 1452973-9 RAFAEL BRAZ PEREIRA, em prorrogação, a contar de 01/09/2025.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2128743 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 017/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor ALEN DE SOUZA - MaSP 1.543.103-4, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, nos anos de 2023 e 2024. Conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail comissaoesjusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 16:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025

Ivan Nunes Lopes
Masp 1.221.148-8
Presidente da Comissão do PAD 017/2025

18 2126108 - 1

ATO 991/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 220, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1220965 / 6, GUILHERME MARTINS DE SOUZA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2021;
Leia-se: Vigência: 01/01/2020.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2128744 - 1

ATO 991/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 220, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1220965 / 6, GUILHERME MARTINS DE SOUZA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2021;
Leia-se: Vigência: 01/01/2020.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2128793 - 1

ATO 991/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 220, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1220965 / 6, GUILHERME MARTINS DE SOUZA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2021;
Leia-se: Vigência: 01/01/2020.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2128779 - 1

ATO 991/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 220, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1220965 / 6, GUILHERME MARTINS DE SOUZA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2021;
Leia-se: Vigência: 01/01/2020.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2128779 - 1

ATO 991/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 220, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1220965 / 6, GUILHERME MARTINS DE SOUZA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2021;
Leia-se: Vigência: 01/01/2020.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2128744 - 1

ATO 991/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 220, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1220965 / 6, GUILHERME MARTINS DE SOUZA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2021;
Leia-se: Vigência: 01/01/2020.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 105ª Reunião Ordinária daCâmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de setembro de 2025, às 9h, a saber:5. Exame da Ata da 104ª RO de 28/08/2025.APROVADA.6.Processo Administrativo para exame de Alteração/Inclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:6.1 Diamed Latino América Ltda/Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 11407/2004/001/2025 - Processo Híbrido SEI/ Nº 1370.01.00011072/2021-86 - Classe 5. Apresentação URA CM.BAIXADO EM DILIGÊNCIA.7. Processo Administrativo para exame deLicença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:7.1 Valgroup RJ Indústria de Embalagens Rígidas Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 7387/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.8. Processo Administrativo para exame deLicença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:8.1 Laticínios Mutumilk Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Mutum/MG - PA/SLA/Nº 985/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Frequência referente ao Local de Amostragem “Efluente Industrial Tratado (tanque pulmão, após etapa físico-química)” do item I “Efluentes líquidos” do Anexo II - Programa de Automonitoramento da Ampliação da Licença de Operação - LAC 1 (LP+LI+LO) do Laticínios Mutumilk Ltda., que passa a vigorar com a seguinte redação: “Frequência: Anual.”.9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:9.1 SDS Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 5466/2020 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. Aprovada as alterações nas condicionantes nºs 8 e 9, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 8 “Entender o PRADA proposto a todas as áreas denominadas no PIA como consolidadas, enviando relatório técnico-fotográfico que comprove a desmobilização e relocação das estruturas existentes. Estender também o PRADA para as áreas consolidadas em Reserva Legal alocada na matrícula 35.259, referente à RL averbada na matrícula 9.937. Prazo: 120 dias.”; Condicionante nº 9 “Apresentar relatórios técnico-fotográficos comprovando a execução/manutenção dos Pradas referentes à compensação por intervenção em APP, à recuperação das APPs degradadas do imóvel e à recuperação das áreas da Reserva alocada na matrícula 35.259, referente à RL averbada na matrícula 9.937., de forma que nas fotografias conste GPS com a coordenada do local de plantio. Prazo: Anualmente.”.10. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:10.1 McLaw do Brasil Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Arcelburgo/MG - PA/SLA/Nº 953/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM.DEFERIDO CONFORME PARECER.10.2 XCMG Brasil Indústria Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 28273/2011/005/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029841/2021-51 - Classe 5. Apresentação: URA SM.DEFERIDO CONFORME PARECER.11. Processo Administrativo para exame de Exclusão de condicionante da Renovação da Licença Operação:11.1 Contagem Indústria Comércio de Espumas e Colchões Ltda. - Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Contagem/MG - PA/Nº 01887/2004/005/2015 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0037625/2021-82 - Classe 6. Apresentação URA CM.DEFERIDA CONFORME PARECER.

Kamila Esteves Leal
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

25 2129173 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
- Licenciamento Ambiental Simplificada - Ampliação na modalidade LAS RAS: 1) Celia dos Santos Coelho – Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Teixeira/MG - PA nº 39760/2025 - Classe 3.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2128793 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS-RAS: 1) MG Agro Companhia de Mineração e Fertilizantes Ltda. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Córrego Fundo/MG, Processo nº 20719/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 22/09/2035.

Sra. Ressimiane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.